



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 047/2021**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60;

Considerando o poder discricionário da Presidente desta Autarquia Federal para organização do quadro funcional do CRF/MG, conforme previsto no Regimento Interno, no artigo 31 inciso XVII;


**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o horário de trabalho da Senhora Margarida Maria de Oliveira, Assessora de Imprensa, para 8 horas diárias.

**Artigo 2º** - O salário mensal percebido será de **R\$ 6.563,51** (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), **acrescido de 20%** (vinte por cento) de comissão, conforme previsto no Regulamento do Plano de Empregos, Salários e Carreiras do CRF/MG e demais anexos da Deliberação 02/2011, além do auxílio alimentação/refeição e auxílio-transporte, se solicitado, bem como assistência médica e odontológica, na forma estendida aos demais empregados do CRF/MG.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, em, 01 de abril de 2021.

  
**Farmª Júnia Célia de Medeiros**  
Presidente do CRF/MG

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3218 1000 | [www.crfmg.org.br](http://www.crfmg.org.br)

